



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

### Ata nº 23/2025

No dia doze do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, reunidos no Plenário "Joaquim Calmon", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Silva Souza (Relator), Carlos Roberto Romanha (Membro). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 10519/2025 (PLO 116/2025), de autoria do Vereador Adriel Pajé, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Atenção à Saúde Mental de Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade Social, no âmbito do Município de Linhares/ES e dá outras providências"; com parecer pela INADMISSIBILIDADE PARCIAL com apresentação de EMENDA MODIFICATIVA pela CCJ.

II - Processo nº 10602/2025 (PLO 117/2025), de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação do EMEF do Bairro Gaivotas e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

III - Processo nº 11310/2025 (PLO 125/2025), de autoria do Vereador Evelson Lima, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação de rua no Distrito de Bebedouro, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

IV - Processo nº 10821/2025 (PLO 122/2025), de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonicenha, tendo em sua descrição: "Altera a Lei nº 4.197, de 13 de março de 2024"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

V - Processo nº 11078/2025 (PLO 124/2025), de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo em sua descrição: "Declara de utilidade pública o INSTITUTO GLADIADOR e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Adriel Souza Romanha  
ler



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VI - Processo nº 10416/2025 (PLO 114/2025), de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Assegura a prioridade de atendimento médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Linhares e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

CAIO FERRAZ  
Presidente da Comissão

ADRIEL PAJÉ  
Relator da Comissão

SARGENTO ROMANHA  
Membro da Comissão